



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng^o Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **24 de outubro de 2017** a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Óbidos eleita na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais do dia 1 de Outubro corrente e instalada no dia 21 do mesmo mês, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata n.º 20, respeitante à reunião do dia 29 de setembro de 2017.
2. Por unanimidade e nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi estabelecida a periodicidade das reuniões ordinárias, nos seguintes termos:
 - ◆ A câmara municipal tem reuniões ordinárias quinzenais, a realizar às sextas-feiras, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
 - ◆ Sempre que o dia da reunião coincida com um feriado, a reunião ordinária terá lugar no dia útil seguinte;
 - ◆ Conforme o disposto n.º 2 no artigo 49.º da mesma lei, a reunião pública é a última reunião ordinária de cada mês e a intervenção do público efetua-se no período antes da ordem do dia;
 - ◆ A próxima reunião ordinária realiza-se no dia 3 de novembro de 2017.
3. Considerando que de acordo com o n.º 2, do artigo 58.º da lei n.º 169/99, de 18 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, compete à câmara municipal fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos na alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo, por unanimidade, foi deliberado fixar o número de três vereadores em regime de tempo inteiro, a saber:
 - ◆ Pedro José de Barros Félix
 - ◆ Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis
 - ◆ José Joaquim Simão Pereira
4. O executivo municipal tomou conhecimento da designação Vereador José Joaquim Simão Pereira como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da lei n.º 169/99, de 18 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
5. A Câmara tomou conhecimento da atribuição de pelouros e fixação de funções pelos vereadores em regime de tempo inteiro.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

6. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de delegação das competências da Câmara Municipal no seu Presidente, com possibilidade de subdelegar nos respetivos vereadores.
7. Competindo ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local Óbidos Criativa, E.M., nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por unanimidade e por votação secreta a Câmara aprovou:
 - a) A designação da Técnica Superior afeta à Direção Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Óbidos - Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida - como representante da Câmara Municipal de Óbidos na assembleia geral da empresa local Óbidos Criativa, E.M.;
 - b) Para Fiscal Único da referida empresa a continuidade do Dr. João Martins Viana.
8. Por escrutínio secreto e por unanimidade, foram nomeados os representantes do Município de Óbidos nas entidades:
 - ◆ Águas do Tejo Atlântico, S.A. - vereador Pedro José de Barros Félix;
 - ◆ Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. - vereador Pedro José de Barros Félix;
 - ◆ Associação de Fins Específicos - AMO+ - vereador Pedro José de Barros Félix;
 - ◆ TREVOESTE – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários S.A. - vereador Pedro José de Barros Félix;
 - ◆ CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, C.R.L. - vereador Pedro José de Barros Félix;
 - ◆ ADRO - Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste – vereador José Joaquim Simão Pereira;
 - ◆ OBITEC - Associação Ciência e Tecnologia - Humberto da Silva Marques, presidente da câmara municipal;
 - ◆ APLFD - Associação Portuguesa Laboratórios de Fabricação Digital - Humberto da Silva Marques, presidente da câmara municipal;
 - ◆ Oeste Sustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste – Humberto da Silva Marques, presidente da câmara municipal.
9. Foi por unanimidade nomeado o funcionário Octávio Manuel Dias Alves para desempenhar as funções de secretariado das reuniões camarárias. Mais foi deliberado nomear para o substituir, nas suas faltas ou impedimentos, a funcionária Ana Sofia Reis Eusébio.
10. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de designação dos elementos que poderão constituir as comissões de vistorias, tendo-lhe sido acrescentados mais dois elementos.
11. A Câmara tomou conhecimento da 31.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.
12. Foi tomado conhecimento da 32.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.
13. O executivo municipal tomou conhecimento da 33.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2017.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 14.** Devido à falta de quórum, não foi possível proceder à ratificação do despacho do Presidente da Câmara, proferido em 6/10/2017, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização do “Passeio de motas antigas”.
- 15.** Em face da ausência de quórum, não foi possível proceder à ratificação do despacho do Presidente da Câmara, proferido em 6/10/2017, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas a licença especial de ruído para a realização de baile.

Óbidos, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink that reads "Humberto Marques".

Engº Humberto da Silva Marques